

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SECRETARIA-EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E O MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS.

Aos dias do mês de de 2017, de um lado, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, doravante denominado MCTIC, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS, doravante denominado MAST, representado por sua Diretora, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2017, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – PREMISSAS DO TCG 2017; Anexo 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO; Anexo 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO; Anexo 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTIC, por meio da sua **Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**, doravante denominada **DPO**, e o MAST, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua Missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2017-2021**, **em fase final de elaboração**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

- Proporcionar maior autonomia de gestão ao MAST, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
- 2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenentes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 2, em consonância com seu PDU 2017-2021;
- 3. Fornecer ao MAST orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2017-2021; e
- 4. Consolidar o papel do MAST como Instituto Nacional.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2017-2021.

## CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTIC/DPO

- 1. Assegurar o cumprimento do PDU 2017-2021 do MAST e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
- 2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do MAST, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
- 3. Articular-se com as demais Secretarias do MCTIC e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do MAST, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
- 4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do MAST na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTIC;
- 5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do MAST;
- 6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários; e
- 7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o MAST.

## CLÁUSULA QUINTA - COMPROMISSOS DO MAST

- 1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2, considerando que:
  - a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda; e
  - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
- 2. Adotar no MAST as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2017 2021 e conseqüente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
- 3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Eixos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2017 2021, bem como os Programas e Ações do PPA Plano Plurianual 2016 2020 do Governo Federal;
- 4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela DPO/MCTIC e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico CTC do MAST;
- 5. Fornecer informações detalhadas adicionais, quando necessárias, à correta avaliação de desempenho;

- 6. Fazer gestões, com o apoio da DPO/MCTIC, para superação de eventuais obstáculos externos;
- 7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

## CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do MAST, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3.

- 1. Caberá à DPO a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
  - a. dois representantes da DPO;
  - b. dois representantes do MAST; e
  - c. pelo menos um membro do CTC, externo ao MAST.
- 2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à DPO, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
- 3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do MAST, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3;
- 4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela DPO; e
- 5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

- 1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o MAST, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
  - a. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
  - b. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais, por razões imputáveis à administração do MAST;
  - c. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do MAST, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
  - d. Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.

2. Recomendações do CTC do MAST poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

## CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

- 1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2016; e
- 2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, de de 2017.

#### Gilberto Kassab

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Heloisa Maria Bertol Domingues** 

Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins

# **ANEXOS**

1.	PREMISSAS DO TCG 2017	6
2.	INDICADORES DE DESEMPENHO	7
3.	PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO	9
4.	CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES	12

## **ANEXO I – PREMISSAS TCG 2017**

Constituem-se em premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2017, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

ITENS	LOA	LIMITE EMPENHO		
Fonte 100				
Gestão Administrativa				
1. Custeio	3.628.914	2.032.191,84		
2. Capital	Não houve	-		
Ações Finalísticas				
1. Custeio	2.104.608	1.178.580,48		
2. Capital	197.857	110.799,92		
Fonte 150				
1. Custeio	6.000,00	3.360,00		
2. Capital	Não houve	-		
TOTAL	5.937.379	3.324.932,24		

- 1. Observações:
  - Lei Nº 13.414 (publicada no DOU de 10/01/2017 estima a receita fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.
  - Decreto nº 9018 de 30 de março de 2017 define os limites de empenho
- 2. O  $valor\ m\'edio\ mensal\ de\ bolsas\ do\ Programa\ de\ Capacitação\ Institucional$  PCI, concedidas pelo MCTIC/DPO, é de  $\bf R\$\,81.640,\!00$
- 3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos, serviços e outros, no valor de **R\$** 1.330.083,49 segundo discriminação a seguir:

Receita	R\$
Convênios com Destaque Orçamentário	
Outros Convênios	
Contratos e Serviços (via Fundações)	
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	1.330.083,49
Participação em Projetos como Parceiro	
	1.330.083,49

- 4. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do MAST
- 5. Integrar esforços para suprir a infra-estrutura física necessária para P&D

# ANEXO 2 -- INDICADORES DE DESEMPENHO Pactuação 2017

Indicadores		Série Histórica		20	)17	Total			
Físicos e Operacionais	Unidade	Peso	2013	2014	2015	2016	1º Sem	2º Sem	2017
1. IPUB - Indice de Publicações	Pub./téc.	2	0,1	0,1	0,04	0,1	0,08	0,32	0,4
2. IGPUB - Índice Geral Publicações	Pub./téc.	3	3,7	4,2	3,6	3,0	0,52	1,6	2,2
3. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	N°	3	8	8	9	8	06	05	06
4. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	N°	3	52	40	35	35	31	30	30
5. PPBD - Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	Proj./téc.	3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3
6. IPTEC - Índice de Produção Técnica	Trab./téc.	3	2,6	2,7	3,1	2,8	2,15	2,13	4,3
7. ETCO - Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo MAST	N°	3	100	91	131	60	47	55	102
8.FPC – Formação Continuada de Professores	Prof. x h	1	13.256	21.898	6.812	6.000	2000	4900	6900
9. CTP – Capacitação Técnica de Profissionais de Bens Culturais	Profiss x h	1	-	4800	4840	3840	2630	3000	5630
10. APCT – Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia *	N°	3	783	874	700	650	305	501	806
11. EPCT – Eventos de Popularização da Ciência e Tecnologia	N°	2	22	18	20	15	07	06	13
12. CETC - Comunicação em Eventos Técnico-científicos	Com./téc.	3	3,8	3,0	2,8	2,0	0,63	1,6	2,2
13. AHO – Arquivos Históricos em Organização	N°	2	6	8	4	09	09	09	09
14. ATC – Arquivos em Tratamento de Conservação	N°	2	6	9	14	20	05	05	05
15. DHD – Documentos Históricos Digitalizados	N°	3	-	-	-	-	3500	3500	7000
16. OHR - Objetos Históricos Registrados	N°	2	194	279	640	250	100	200	300
17. ICC - Instrumentos Científicos Conservados	N°	2	875	694	873	600	250	250	500
18. TMP – Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST	N°	2	48	28	39	40	32	26	58
19. AVP- Acesso Virtual à página do MAST	N°	1	-	-	-	-	35000	35000	70000
Administrativos - Financeiros									
20. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	37	28	25	15	25	25	25
21. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	%	1	211	92	28	14	27	34	61
22. IEO - Índice de Execução Orçamentário	%	3	71	91	93	100	48	52	100
Recursos Humanos					•				
23. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento	%	2	1,6	1,2	1,6	1,0	0,2	0,2	0,2
24. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	%	1	46	38	83	70	106	106	106
25. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	1	46	46	77	43	70	70	70
Inclusão Social									
26. IIS - Índice de Inclusão Social	N°	2	107.782	89.951	92.070	70.000	30000	40000	70000

## Observações:

1- Para o indicador IPUB, o MAST passa a adotar as seguintes Bases de Dados: Scielo, Scopus, Latindex, Science Citation Índex Expanded e Science Citation Índex

## 2- ALTERAÇÕES DOS INDICADORES

8 – FCP – Formação Continuada de Professores (antigo Capacitação de Professores de Ciências)
Alterado o título e mantido a mesma conceituação.

#### 3- NOVOS INDICADORES

9-CTP - Capacitação Técnica de Profissionais de Bens Culturais

Soma entre o produto de profissionais (profiss) de bens culturais participantes e o número de horas de duração de cada curso.

15- DHD - Documentos Históricos Digitalizados

Número de documentos históricos digitalizados e incluídos na base de dados Zenith.

**19- AVP** - Acesso Virtual à Página do MAST. Número de acessos à página do MAST. Futuramente passarão a ser contabilizados os acessos aos hotsites da página. Não foi possível contabilizar a série histórica.

## ANEXO 3: PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do MAST frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à DPO/MCTIC a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do MAST, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos EIXOS ESTRATÉGICOS, DOS PROGRAMAS e das LINHAS DE AÇÃO acordadas no PDU 2017 – 2021, conforme o Anexo 2:
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;
- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o MAST, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a DPO/MCTIC e estão relacionados nas tabelas do item 3;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.
- A Pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a tabela 3.

Tabela 1. Resultados observados e Notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

Tabela 2: Valores dos Pesos dos Indicadores Pactuados

INDICADORES	PESOS
FÍSICOS E OPERACIONAIS	
01. IPUB – Índice de Publicações	2
02. IGPUB - Índice Geral de Publicações	3
03. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	3
04. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	3
05. PPBD - Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	3
06. IPTEC – Índice de Produção Técnica	3
07. ETCO - Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo MAST	3
08. FPC – Formação Continuada de Professores	1
09. CTP- Capacitação Técnica de Profissionais de Bens Culturais	1
10. APCT – Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia	3
11. EPCT – Eventos de Popularização da Ciência e Tecnologia	2
12. CETC - Comunicação em Eventos Técnico-científicos	3
13. AHO - Arquivos Históricos em Organização	2
14. ATC - Arquivos em Tratamento de Conservação	2
15. DHD – Documentos Históricos Digitalizados	3
16. OHR - Objetos Históricos Registrados	2
17. ICC – Instrumentos Científicos Conservados	2
18. TMP – Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST	2
19. AVP – Acesso Virtual à Página do MAST	1
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	
20. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	2
21. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	1
22. IEO – Índice de Execução Orçamentária	3
RECURSOS HUMANOS	
23. ICT - Investimentos em Capacitação e Treinamento	2
24. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	1
25. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	1
INCLUSÃO SOCIAL	
26. IIS – Índice de Inclusão Social	2

## ALTERAÇÕES NOS PESOS DOS INDICADORES

- 1- IPUB Índice de Publicações alterado de peso 1 para peso 2.
- 8- FCP Formação Continuada de Professores (antigo Capacitação de Professores de Ciências) alterado de peso 2 para peso 1.
- 10- APCT Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia alterado de peso 2 para peso 3.
- 18- TMP Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação alterado do peso 3 para peso 2.

**Tabela 3 –** Pontuação Global e Respectivos Conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
DE 9,6 A 10,0	A - EXCELENTE
DE 9,0 A 9,5	B - MUITO BOM
DE 8,0 A 8,9	C - BOM
DE 6,0 A 7,9	D - SATISFATÓRIO
DE 4,0 A 5,9	E - FRACO
< 4,0	F - INSUFICIENTE

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao MAST para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do MAST, providas pelo DPO/MCTIC.

## ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

#### Físicos e Operacionais

## 1. IPUB - Índice de Publicações

Unidade: Nº de publicações por técnico, com uma casa decimal

#### IPUB = NPSCI / TNSE

**NPSCI** = Nº de publicações em periódicos, com ISSN, indexados nas seguintes Bases de Dados: Science Citation Índex, Science Citation Index Expanded, Scielo, Scopus e Latindex.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

#### 2. IGPUB - Índice Geral de Publicações

Unidade: Nº de publicações por técnico, com uma casa decimal

#### **IGPUB = NGPB / TNSE**

**NGPB** = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de livros) + (N° de capítulo de livros), no ano.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

#### 3. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

Unidade: Nº de Programas, Projetos e Ações

#### **PPACI**

**PPACI** = Nº de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa. Em apêndice próprio, será apresentada lista com o nome e o país das instituições estrangeiras. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

**Obs**: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal. com instituições estrangeiras. Ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo, excluindo-se, portanto, aqueles programas e projetos que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contraparte estrangeira.

#### 4. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional

Unidade: Nº de Programas, Projetos e Ações

#### **PPACN**

**PPACN** = Nº de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.

Obs: Conceito similar ao do PPACI, considerando-se as partes e contra-partes nacionais.

#### 5. PPBD - Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos

Unidade: Nº de projetos por técnico, com uma casa decimal

## PPBD = PROJ / TNSEp

**PROJ** = Nº de projetos desenvolvidos no ano.

**TNSEp** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa, com mais de doze meses de atuação, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.

**Obs:** Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução nesta pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG. O TNSEp do MAST é igual ao TNSE.

#### 06. IPTEC – Índice de Produção Técnica

Unidade: Nº de trabalhos por técnico, com uma casa decimal

## NTEC/EQTT

**NTEC** = Nº de trabalhos de natureza técnica concluídos, como inventários de coleções, vídeos, materiais didáticos, modelos tridimensionais, bases de dados, inventários de arquivo, multimídias, realização de exposições temporárias e itinerantes, realização de projetos técnicos de como os de restauração e conservação, e publicações da equipe técnica. Os produtos de caráter periódico, como sumários correntes, boletins, etc serão contabilizados na totalidade como um trabalho.

**EQTT** = Equipe técnica formada por pessoal de Nível Superior e Médio, Especialistas, ou seja, o somatório dos servidores, bolsistas e terceirizados vinculados diretamente a atividades técnicas.

#### 7. ETCO - Eventos Técnico-Científicos Organizados

Unidade: Nº de eventos organizados

**ETCO** = Eventos técnicos e científicos organizados pela equipe do MAST, com a seguinte ponderação: (Nº de Congressos \* 3) + (N.º de Cursos, Seminários, Simpósios temáticos, Oficinas e Treinamentos \* Peso (até 20 horas = 1; de 20-40 horas = 2; acima de 40 horas = 3) + (Nº de Palestras \* 1)

#### 8. FPC - Formação Continuada de Professores

Unidade: Nº de professores\*hora

**CPC** = Soma entre o produto do número de professores participantes e o número de horas de duração dos cursos.

 $CPC = \sum (p x h),$ 

Onde p = número de professores e h = número de horas do curso

## 9. CTP- Capacitação Técnica de Profissionais de Bens Culturais

Unidade: Nº de profissionais\*hora

CTP = Soma entre o produto do número de profissionais participantes e o número de horas de duração dos cursos.

 $CTP = \sum (pr x h),$ 

Onde pr = número de profissionais e h = número de horas do curso

#### 10. APCT - Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia

Unidade: Nº de atividades realizadas

**APCT** = Número de atividades de popularização da ciência tais como sessões do planetário inflável, palestras para o público não especializado, publicações em jornais e revistas de grande circulação, entrevistas para a imprensa sobre temas científicos, textos de divulgação científica na internet, grupos escolares atendidos, etc.

## 11. EPCT - Eventos de Popularização da Ciência e Tecnologia

Unidade: Nº de eventos realizados

**EPCT** = Número de eventos de divulgação científica para o grande público organizados pelo MAST, tais como Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Semana de Museus, exposições itinerantes, etc.

## 12. CETC - Comunicação em Eventos Técnico-científicos

Unidade: Número de comunicações por técnicos e pesquisadores, com uma casa decimal

#### CETC = NCETC / ETC

**NCETC** = Número de trabalhos apresentados em congressos, participações em mesas-redondas, palestras e conferências em fóruns especializados nas áreas de atuação da instituição.

ETC = Número de membros da equipe técnico-científica com titulação mínima de mestre, incluindo os bolsistas

#### 13. AHO - Arquivos Históricos em Organização

Unidade: Nº de arquivos em organização

**AHO** = Nº de fundos arquivísticos em organização, considerando as etapas de identificação, arranjo, descrição, codificação, elaboração de instrumentos de pesquisa e alimentação de base de dados.

#### 14. ATC - Arquivos em Tratamento de Conservação

Unidade: Número de arquivos em tratamento de conservação

ATC = Nº de arquivos em tratamento de conservação, considerando as etapas de diagnóstico, higienização, acondicionamento, elaboração de embalagens e restauração.

## 15. DHD - Documentos Históricos Digitalizados

Unidade: Número de documentos digitalizados

**DHD** = N° de documentos digitalizados, considerando as etapas de captura e tratamento da imagem.

#### 16. OHR - Objetos Históricos Registrados

Unidade: Nº de objetos registrados

**OHR** = Nº de objetos museológicos registrados

#### 17. ICC - Instrumentos Científicos Conservados

Unidade: Nº de instrumentos conservados

ICC = Nº de instrumentos científicos conservados.

## 18. TMP — Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST

Unidade: Nº de teses e monografias

**TMP** = Teses e Monografias anualmente defendidas e aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST

#### 19. AVP - Acesso Virtual à Página do MAST

Unidade: Nº de acessos à página do MAST.

 $AVP = N^{\circ}$  de de visitas virtuais ao site do MAST.

#### **Administrativo-Financeiros**

## 20. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

Unidade: Percentual, sem casa decimal

APD = [1 - (DM / OCC)] \* 100

 $\mathbf{DM} = \sum$  das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs: Considerar todos os recursos oriundos das dotações de Outros OCC, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhados no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas. Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

#### 21. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

Unidade: %, sem casa decimal.

RRP = RPT / OCC \* 100

**RPT** = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa (fonte 150), as extra-orçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extra-orçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

## 22. IEO - Índice de Execução Orçamentária

Unidade: %, sem casa decimal.

IEO = VOE / OCCe \* 100

**VOE** =  $\sum$  dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados

**OCCe** = Limite de Empenho Autorizado.

#### **Recursos Humanos**

#### 23. ICT - Investimentos em Capacitação e Treinamento

Unidade: %, sem casa decimal

ICT = ACT / OCC \* 100

**ACT** = Recursos financeiros (próprios ou via fundações) aplicados em capacitação e treinamento no ano, incluindo despesas com passagens e diárias em viagens para participação em cursos, congressos, simpósios e eventos similares, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (para treinamento *on the job*).

**OCC** = Definido anteriormente.

**Obs:** Excluem-se neste indicador os dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

## 24. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

Unidade: %, sem casa decimal.

PRB = NTB / NTS \* 100

**NTB** =  $\sum$  dos Bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

**NTS** = Nº Total de Servidores em todas as carreiras no ano.

## 25. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

Unidade: %, sem casa decimal.

PRPT = NPT / NTS \* 100

**NPT** =  $\sum$  do pessoal terceirizado no ano.

 $NTS = N^{\circ}$  total de servidores em todas as carreiras no ano.

#### Inclusão Social

#### 26. IIS – Índice de Inclusão Social

Unidade: Nº de pessoas

**NIS** = Número de pessoas participantes nas atividades de popularização da ciência e tecnologia realizadas pelo MAST interna e externamente, tais como o público presencial na Instituição e Reunião da SBPC, eventos realizados em escolas, exposições itinerantes, tendas e grandes eventos da Semana Nacional de C&T, etc.